



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 598/2009

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de redutor de velocidade na Avenida Gramado, próximo ao cruzamento com a Rua Ébano Pereira, no Jardim Três Bandeiras.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudos que viabilizem a instalação de redutor de velocidade na Avenida Gramado, próximo ao cruzamento com a Rua Ébano Pereira, no Jardim Três Bandeiras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos moradores da localidade, tendo em vista que ocorreram vários acidentes no local devido à alta velocidade com que os veículos por ali trafegam. Ressalta-se, ainda, que se trata de área próxima a uma escola.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2009.

Nilton Bobato
Vereador

NB/cas